



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

EDITAL 33, DE 029 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cancela números de editais não utilizados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que após buscas, análise e conferências constatou-se que o número 23 da grade de Editais do exercício de 2017, não foi utilizado para edição de qualquer Edital;

CONSIDERANDO que em razão desse fato, o numero 23 encontram-se vago na referida grade, impondo, por isso mesmo, o seu cancelamento;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária Municipal da Administração